



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**LEI Nº 4.947, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a denominação “Nicolas Gabriel Brito Figueredo” o espaço kids com brinquedolândia localizado no terreno entre a Rua Rio das Velhas, próximo ao número 888, Avenida do Contorno, AMG20, Avenida Camilo Teixeira da Costa, Avenida Helena Soares Viana, Avenida das Indústrias – próximo ao Fórum de Santa Luzia no bairro São João Batista – CEP: 33030-030 no Município de Santa Luzia - MG.

O povo do Município de Santa Luzia, por seus representantes votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Nicolas Gabriel Brito Figueredo” o espaço kids com brinquedolândia localizado no terreno entre a Rua Rio das Velhas, próximo ao número 888, Avenida do Contorno, AMG20, Avenida Camilo Teixeira da Costa, Avenida Helena Soares Viana, Avenida das Indústrias – próximo ao Fórum de Santa Luzia no bairro São João Batista – CEP: 33030-030 no Município de Santa Luzia - MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 23 de dezembro de 2025.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**